ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 317/2025 DE 13 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E LICENÇA PREMIO A SERVIDOR (ES).

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no artigo 102 e 106 da Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993, **CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E LICENÇA PREMIO** ao(s) servidor(es) municipal (is) abaixo relacionado (s**),** a ser gozada da seguinte forma:

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
1. JOSE ADILSON CARVALHO DOS SANTOS	10/03/2023 A 10/03/2024 10/03/2024 A 10/03/2025	11/082025 A 25/08/2025-15 DIAS 26/08/2025 A 30/08/2025-05 DIAS CONVERSAO DE 10 DIAS EM ABONO PECUNIÁRIO
2. GILBERT DA SILVA	11/03/2025 A 11/03/2026	11/08/2025 S 18/08/2025-08 DIAS

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE LICENÇA PREMIO
1. ROSA MARIA BITENCOURT	21/01/2019 A 21/01/2024	CONVERSAO EM DINHEIRO -30 DIAS
2. ANDREIA CAROLINA DA SILVA	04/02/2019 A 04/02/2024	CONVERSAO EM DINHEIRO -30 DIAS

I) Quando o período de férias iniciar em um mês e terminar em outro, os valores relativos ao mesmo serão pagos no mês que terminar o gozo de férias.

II) Determina que sejam feitas as anotações correspondentes na (s) ficha (s) funcional(is) do (s) referido (s) servidor (es).

RIO DAS ANTAS 13 DE AGOSTO DE 2025.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal
Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG
Secretário Municipal de Administração e Finanças